

MANUAL DO PARTICIPANTE



Jornada de Educação Alimentar e Nutricional

8ª edição

Brasília/ DF
2026



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

MANUAL DO PARTICIPANTE

Jornada de Educação Alimentar e Nutricional nas Escolas Públicas da Educação Básica 8ª edição

BRASÍLIA/DF 2026



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Ministro

Camilo Santana

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Presidente

Fernanda Pacobahyba

DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

Diretor

Ricardo Guterres

COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Coordenadora-Geral

Karine Silva dos Santos

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Coordenador

Daniel Henrique Bandoni

Divisão de Educação Alimentar e Nutricional

Chefe de Divisão

Mariana Belloni Melgaço

Elaboração Técnica, Organização, Pesquisa e Redação

Mariana Belloni Melgaço

Marília Barreto Pessoa Lima Rodrigues

Daniel Henrique Bandoni

Atualização da Redação

Marília Barreto Pessoa Lima Rodrigues

Projeto Gráfico, Diagramação, Capa e Arte-final

ASCOM/FNDE

Sumário

1. Objetivo da Jornada de EAN nas escolas públicas	6
2. Conteúdo do manual	6
2.1 Promoção da alimentação adequada e saudável.....	6
2.2 Escolas - ambientes promotores de alimentação adequada e saudável	8
2.3 Mas, afinal, o que é EAN?.....	11
2.4 O que devo considerar para desenvolver uma ação de EAN?	12
3. Etapas da Jornada de EAN.....	15
4. Orientações importantes	16
5. Perguntas frequentes	18
6. Referências	21

Prezado(a) Participante da Jornada de EAN,

É com grande satisfação que damos início à 8ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), reafirmando o compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Ao longo de suas edições, a Jornada tem se consolidado como um importante espaço de formação, troca de experiências e mobilização, envolvendo educadores, nutricionistas, gestores e demais integrantes da comunidade escolar no desenvolvimento de ações que integrem a Educação Alimentar e Nutricional ao cotidiano pedagógico. Trata-se de uma iniciativa que reconhece a escola como ambiente privilegiado para a construção de conhecimentos, práticas e valores relacionados à alimentação e à saúde.

Nesta edição, convidamos os participantes a desenvolverem atividades pedagógicas a partir de quatro temas que dialogam com diferentes dimensões da alimentação no contexto escolar: a relação entre alimentação, identidade e cultura alimentar; a presença da alimentação no cotidiano e nas práticas matemáticas; o papel dos alimentos no funcionamento do corpo e na promoção do movimento; e a conexão entre sustentabilidade, território e sistema alimentar.

Acreditamos que ações educativas que consideram a alimentação em sua complexidade — como prática social, cultural e biológica — contribuem para a formação integral dos estudantes e para o fortalecimento de escolhas alimentares mais conscientes e saudáveis, tanto no ambiente escolar quanto em seus territórios.

Agradecemos o seu engajamento e desejamos que esta Jornada seja uma oportunidade de aprendizado, reflexão e transformação. Conte com o FNDE para seguir promovendo uma educação que valoriza a alimentação saudável, a sustentabilidade e o bem-estar de nossos estudantes.

Seja muito bem-vindo(a) à 8ª edição da Jornada de Educação Alimentar e Nutricional!

FERNANDA PACOBAHYBA
Presidente do FNDE

1. Objetivo da Jornada de EAN nas escolas públicas

Olá, participante, a Jornada de Educação Alimentar e Nutricional nas escolas públicas da Educação Básica (Jornada de EAN) tem por objetivo incentivar o debate e a prática das ações de EAN no ambiente escolar e dar visibilidade àquelas já desenvolvidas nas escolas públicas beneficiárias do PNAE.

2. Conteúdo do manual

Para facilitar a participação e conclusão das etapas da Jornada de EAN, este manual oferece uma breve reflexão sobre alimentação adequada e saudável, sugestões de ações para promover tais hábitos na escola, além de apresentar os conceitos e princípios das atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), o cronograma das etapas e atividades da Jornada.

O conteúdo abordado tem como objetivo auxiliar na elaboração da metodologia e das atividades a serem realizadas nas escolas, buscando transformar o conhecimento em uma experiência prazerosa para todos os envolvidos.

2.1 Promoção da alimentação adequada e saudável

O Guia Alimentar para a População Brasileira, desenvolvido pelo Ministério da Saúde em 2014, define a alimentação adequada e saudável como um direito humano básico. Este direito implica garantir acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar que considere os aspectos biológicos e sociais individuais, além de estar alinhada com necessidades alimentares especiais. Essa prática deve ser ancorada na cultura alimentar e nas dimensões de gênero, raça e etnia, além de ser acessível em termos físicos e financeiros. Deve ser harmoniosa em quantidade e qualidade, seguindo os princípios da variedade, equilíbrio, moderação e prazer, e basear-se em práticas produtivas adequadas e sustentáveis.

Portanto, a alimentação transcende a mera necessidade biológica, sendo influenciada pela cultura, economia, política, condições sociais e ambiente em que o indivíduo está inserido.

O processo de alcançar uma alimentação adequada e saudável começa muito antes do preparo da refeição. Fatores como a forma de produção dos alimentos, a qualidade das sementes, da água e do solo utilizados no plantio, a sustentabilidade ambiental, o uso de defensivos agrícolas na produção, a colheita, processamento, abastecimento, comercialização e distribuição, bem como as relações de trabalho envolvidas, são elementos essenciais que compõem o sistema alimentar. Esses aspectos são determinantes para a qualidade dos alimentos que serão consumidos (ABRANDH, 2009).

A figura abaixo aponta as múltiplas dimensões e princípios da alimentação adequada e saudável.



Fonte: Ideias na Mesa, 2016.

A formação de bons hábitos de vida e de alimentação em prol da saúde depende de políticas públicas articuladas e intersetoriais que possibilitem a troca e a construção coletiva de saberes, linguagens e práticas entre os diversos setores para que seja possível aos indivíduos, enquanto um coletivo, adotarem práticas saudáveis (ABRANDH, 2009).

É importante ressaltar que uma alimentação saudável não deve ser definida como uma "receita" pré-concebida e universal, pois precisa respeitar atributos coletivos e individuais específicos, impossíveis de serem padronizados. No entanto, é possível identificar alguns princípios básicos que devem orientar essa relação entre práticas alimentares, promoção da saúde e prevenção de doenças.

Em resumo, alimentação saudável é um direito humano que engloba um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas e sociais individuais, levando em consideração as diferentes fases da vida. Além disso, deve estar fundamentada em práticas alimentares que reconheçam os significados socioculturais dos alimentos. Do ponto de vista coletivo, uma alimentação saudável é adequada quando também incorpora as percepções dos indivíduos sobre os estilos de vida apropriados, alinhando-se às expectativas dos diversos grupos sociais que compõem a sociedade.

2.2 Escolas - ambientes promotores de alimentação adequada e saudável

A escola é um ambiente privilegiado para o desenvolvimento de ações de promoção da alimentação adequada e saudável, assim como para a prevenção do sobrepeso, obesidade e todas as formas de má nutrição. Nesse espaço, é possível implementar estratégias que envolvam toda a comunidade escolar, estimulando práticas saudáveis.

Considerando a escola como um local de convivência e troca de experiências, é importante ressaltar que as vivências alimentares no ambiente escolar podem influenciar o núcleo familiar. Nesse contexto, destaca-se o papel fundamental da alimentação escolar, que desempenha um papel crucial na promoção da saúde. Uma escola promotora de saúde, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incentiva boas práticas alimentares e promove escolhas mais saudáveis e sustentáveis tanto para os estudantes quanto para a comunidade como um todo.

O PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam às suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O PNAE desempenha um papel fundamental na prevenção e no controle da desnutrição, do sobrepeso e da obesidade, com o objetivo de criar ambientes que favoreçam a alimentação adequada e saudável. Dados do Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (Enani 2019) indicam que 10% das crianças de até 5 anos apresentam excesso de peso, sendo 7% com sobrepeso e 3% com obesidade. Além disso, 89% dessas crianças consumiram alimentos ultraprocessados no dia anterior à pesquisa. Já a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF 2017-2018) revelou que, entre os adolescentes, o consumo de frutas, verduras e legumes foi inferior ao dos adultos e idosos. Em contrapartida, a ingestão de alimentos de baixa qualidade nutricional, como biscoitos recheados, foi quatro vezes maior entre adolescentes do que entre adultos.

O Atlas da Obesidade Infantil ainda alerta que, caso medidas preventivas não sejam adotadas, o Brasil poderá, até 2030, ocupar a quinta posição entre os países com o maior número de crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade. Diante desse cenário, torna-se ainda mais urgente a implementação de estratégias de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, reforçando o papel da escola na formação de hábitos alimentares mais equilibrados e sustentáveis.

O público infantil é particularmente vulnerável aos apelos promocionais da publicidade, que promovem uma variedade de produtos ultraprocessados, como refrigerantes, balas, guloseimas, biscoitos recheados, salgadinhos de pacote entre outros.

No ambiente escolar, a oferta de alimentos muitas vezes ocorre sem compromisso com os princípios da alimentação adequada e saudável, algo que nós, adultos e profissionais responsáveis pela formação integral dos alunos, não podemos permitir. As cantinas dentro das escolas e o comércio ambulante nas proximidades das instituições frequentemente oferecem alimentos com baixo valor nutricional, geralmente ricos em energia, gorduras, açúcar e sal, e pobres em vitaminas e minerais. É nosso dever proteger as crianças do comércio de alimentos que possam comprometer sua saúde¹.

Aqui estão algumas ações que podem ser adotadas para promover uma alimentação adequada e saudável na escola:

- Incentivar o consumo da alimentação escolar. No caso de escolas que tenham

cantinas, comercializar alimentos saudáveis, como sanduíches naturais, frutas e sucos naturais, e restringir a comercialização de produtos ultraprocessados, como refrigerantes, balas, guloseimas, biscoitos recheados, salgadinhos de pacote¹;

- Coibir a publicidade/propaganda de produtos ultraprocessados, como refrigerantes, balas, guloseimas, biscoitos recheados, salgadinhos de pacote²;
- Promover a oferta de alimentos da agricultura familiar, preferencialmente orgânicos e agroecológicos;
- Cultivar hortas escolares com caráter pedagógico; e
- Desenvolver ações de Educação Alimentar e Nutricional.

A Educação Alimentar e Nutricional (EAN) é uma importante ação de promoção da alimentação adequada e saudável, contemplada no objetivo do PNAE e definida como diretriz da alimentação escolar:

'II - a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;' (Lei nº 11.947/2009)

As ações de EAN são de responsabilidade do ente público educacional e devem ser planejadas, monitoradas e documentadas (registradas) pelo nutricionista responsável técnico pela alimentação escolar, em conjunto com a direção e com a coordenação pedagógica da escola.

¹ Para mais informações, consulte Nota Técnica Nº 2974175/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE “Posicionamento Técnico e Orientações Gerais sobre o Comércio de Alimentos dentro das Escolas da Rede Pública de Educação Básica contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/notas-tecnicas/2022/nota-tecnica-no-29741752022cosancgpaedirae_cantina.pdf

² Medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde para a prevenção da obesidade em crianças e adolescentes. (Recomendações da Consulta de Especialistas da Organização Pan-Americana da Saúde sobre a Promoção e a Publicidade de Alimentos e Bebidas Não Alcoólicas para Crianças nas Américas. Washington, D.C.: © OPAS, 2012. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/3593/Experts_Food_Marketing_to_Children_%28POR%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y

Alcançar níveis de saúde que promovam o bem-estar e o desenvolvimento social depende de uma alimentação saudável desde os primeiros anos de vida. A escola, como espaço de construção de conhecimentos e valores, desempenha um papel fundamental na reversão da tendência do aparecimento de doenças não transmissíveis, como diabetes e hipertensão arterial sistêmica, que podem ter origem na infância e impactos ao longo da vida.

A alimentação escolar desempenha um papel decisivo na melhoria das condições nutricionais de crianças e jovens, reduzindo deficiências nutricionais e outros problemas relacionados ao consumo alimentar inadequado. Isso protege e melhora significativamente o desempenho escolar, favorecendo o crescimento e o desenvolvimento adequados, além de representar um importante fator de desenvolvimento econômico local.

O educador é um dos elementos mais importantes como referência de comportamento e promoção de hábitos de vida saudáveis, incluindo alimentação saudável e atividade física. O processo de Educação Alimentar e Nutricional na escola deve envolver não apenas o estudante, mas também a família e a comunidade. Todos esses atores devem participar ativamente nos espaços formais e informais de discussão, exercendo o controle social das políticas públicas, como é o caso do PNAE.

2.3 Mas, afinal, o que é EAN?

No contexto do PNAE, a EAN é compreendida como o conjunto de ações formativas, de prática contínua e permanente, que são transdisciplinares, intersetoriais e multiprofissionais. Seu objetivo é estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis, contribuindo para a aprendizagem, a saúde do escolar e a qualidade de vida do indivíduo.

Essas ações visam incorporar o tema da alimentação e nutrição no contexto escolar, com ênfase na alimentação saudável e na promoção da saúde. Reconhecemos a escola como um ambiente propício para a formação de hábitos saudáveis e a construção da cidadania. Assim, o ambiente escolar desempenha uma função

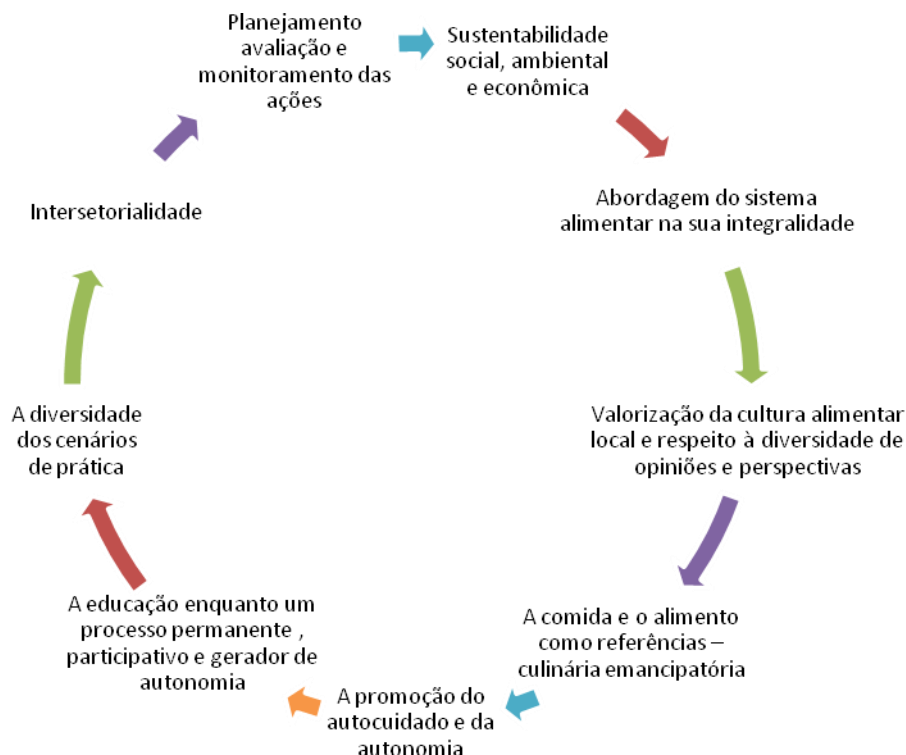
pedagógica fundamental, e a EAN deve estar integrada ao contexto curricular.

2.4 O que devo considerar para desenvolver uma ação de EAN?

As ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) devem empregar metodologias participativas que promovam o diálogo com indivíduos e grupos populacionais, abrangendo todas as fases da vida e etapas do sistema alimentar, bem como as interações e significados que influenciam o comportamento alimentar.

As metodologias participativas (MPs) são abordagens de planejamento, desenvolvimento e avaliação de atividades que enfatizam a participação ativa das pessoas envolvidas. Elas são fundamentadas no respeito à autonomia e dignidade dos sujeitos e estão integradas a uma abordagem progressista que reconhece os indivíduos como construtores de suas próprias histórias (Ideias na Mesa, 2016).

Também é importante atentar-se aos princípios das ações de EAN, estabelecidos pelo Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas:



Assista ao vídeo sobre os princípios das ações de EAN estabelecidos pelo

Marco de Referência de Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas, disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E899xC32MWk>. A publicação na íntegra está disponível em: http://redesans.com.br/rede/wp-content/uploads/2012/10/marco_referencia_EAN_geral.pdf

Por fim, o PNAE também considera ações de educação alimentar e nutricional, dentre outras, aquelas que:

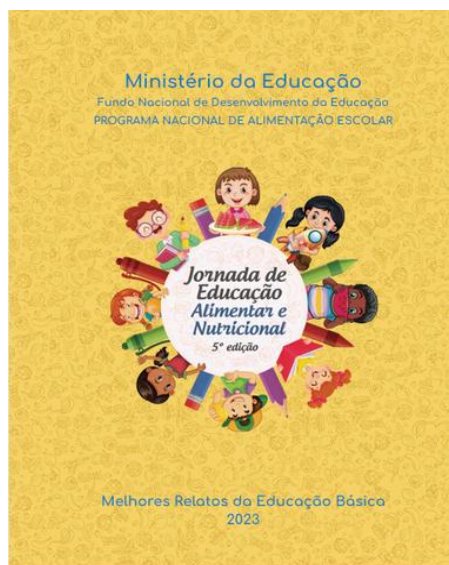
- Promovam a oferta de alimentação adequada e saudável na escola;
- Promovam a formação de pessoas envolvidas direta ou indiretamente com a alimentação escolar;
- Articulem com outros setores, tais como Saúde (Programa Saúde na Escola), Assistência Social, Agricultura etc.
- Dinamizem o currículo das escolas, tendo por eixo temático a alimentação no ambiente escolar e envolvendo duas ou mais disciplinas;
- Promovam metodologias inovadoras para o trabalho pedagógico;
- Favoreçam o resgate dos hábitos alimentares regionais e culturais;
- Estimulem e promovam a utilização de produtos orgânicos e/ou agroecológicos e da sociobiodiversidade;
- Utilizem o alimento como ferramenta pedagógica nas atividades de EAN;
- Promovam o cultivo de hortas escolares com caráter pedagógico; e
- Estimulem a inserção da EAN no currículo escolar, representando uma oportunidade de integrar, de forma permanente, práticas pedagógicas que promovam a alimentação adequada e saudável no ambiente escolar.

Para fazer as atividades de EAN nas escolas, é importante planejar tudo de forma que se encaixe bem em todas as disciplinas e áreas de estudo. Isso ajuda os alunos a entenderem melhor sobre comida e saúde de uma forma mais completa e relacionada com outras coisas que estão aprendendo. A ideia é não ficar preso só em uma matéria, mas olhar de forma mais ampla e unir diferentes assuntos. O objetivo dessa é integrar a EAN aos componentes curriculares já existentes, na perspectiva da transversalidade e da transdisciplinaridade, ou seja, saber que atravessa, integra e aproxima outras áreas do conhecimento. Assim, essa a inserção da EAN no currículo escolar não tem como objetivo incluir mais disciplinas curriculares, nem sobrecarregar professores, mas apoiar a Educação Básica na construção de conhecimentos, pois a EAN tem relação com as

diversas áreas de conhecimento que já integram os componentes curriculares obrigatórios e optativos.

Durante o planejamento da Jornada, é fundamental trabalhar junto com os professores, nutricionistas, merendeiras, estudantes, diretores e toda a comunidade escolar. Assim, todos podem contribuir com ideias e experiências diferentes. Isso vai ajudar as atividades de EAN a serem mais eficazes e se adaptarem melhor às necessidades e realidades da escola.

Para desenvolver as atividades de EAN, você pode consultar e se inspirar nos relatos das edições anteriores da Jornada de EAN: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional>



3. Etapas da Jornada de EAN

Ao ler o edital da Jornada de EAN³, você terá acesso ao processo de inscrição na plataforma de aprendizagem do FNDE, ao cronograma da Jornada e demais informações importantes.

Fique atento ao cronograma para não perder o prazo de inserção das atividades na plataforma, que vai até **30/09/2026!**

CRONOGRAMA DA JORNADA

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento da Jornada	10/02/2026
Inscrição na Jornada	10/02/2026 a 02/04/2026
Desenvolvimento da Jornada: atividades de 1 a 4	03/04 até 30/09/2026
Último dia para envio dos relatos na plataforma	30/09/2026
Divulgação da lista preliminar dos participantes que finalizaram a Jornada	30/10/2026
Contestação da lista preliminar dos participantes que finalizaram a Jornada por e-mail (jornadaean@fnde.gov.br)	30/10 a 09/11/2026
Divulgação da lista final dos participantes que finalizaram a Jornada	19/11/2026
Liberação dos certificados de menção honrosa na plataforma	23/11/2026
Solicitação de declaração de participação para os colaboradores da Jornada	01/12 a 15/12/2026
Divulgação da lista dos 20 participantes e as respectivas unidades escolares selecionadas para a premiação	Até 02/02/2027
Interposição de recurso da lista de selecionados para a premiação	03/02 a 05/02/2027
Homologação do resultado	19/02/2027

³ O edital na íntegra da 8ª edição da Jornada de EAN está disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional>

Informação Importante!

Não se esqueça de registrar fotograficamente as ações realizadas. As imagens devem ser de alta qualidade, capturando momentos significativos, com destaque para as pessoas envolvidas e as atividades desenvolvidas. Fotos bem compostas e em alta resolução são essenciais para valorizar o impacto das iniciativas.

4. Orientações importantes

Mais informações referentes à Jornada de EAN estão disponíveis no Edital, o qual se encontra no *site* do FNDE: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnae-educacao-alimentar-nutricional>

Abaixo, listamos alguns pontos importantes:

Envio da atividade: as atividades devem ser enviadas no ambiente virtual de aprendizagem do FNDE. Cada participante poderá enviar apenas um arquivo por atividade e deve ter a extensão “DOCX”. Não se esqueça de incluir no seu arquivo fotos da atividade realizada. O relato deve ser descrito em até quatro páginas, sem considerar as fotos e notas de rodapé. O arquivo deve ter até 2MB de tamanho.

Roteiro da atividade: O relato deve descrever de forma detalhada a atividade, indicando o título, período de execução, os profissionais envolvidos na elaboração e no desenvolvimento da ação, público-alvo, objetivos, desenvolvimento da atividade, parcerias realizadas e desafios encontrados. Você poderá utilizar o seguinte roteiro (conforme anexo do edital) como orientador da sua escrita:

ANEXO - Modelo: RELATO DA ATIVIDADE E FOTO

Preencher o cabeçalho abaixo e em seguida descrever a atividade realizada e incluir fotos da ação de EAN.

Nome do(a) diretor(a) inscrito(a)	
Nome da unidade escolar	
Município / UF	
Tema	☐ Tema 1: Alimentação, Identidade e Cultura Alimentar: o que a comida conta sobre nós? ☐ Tema 2: Alimentação e Matemática do Cotidiano - medir, contar, comparar e transformar ☐ Tema 3: Corpo, movimento e energia – como os alimentos nos fazem funcionar ☐ Tema 4: Sustentabilidade, Território e Sistema Alimentar
A atividade foi realizada em qual Campo de Experiência ou Área de Conhecimento?	
Etapa(s) de ensino que a atividade foi realizada	☐ Educação Infantil ☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio
O público-alvo da ação se enquadra em alguma modalidade(s) de ensino?	☐ Não se aplica ☐ Educação Especial ☐ Educação do Campo ☐ Educação Indígena ☐ Educação Quilombola ☐ Educação de Jovens e Adultos - EJA ☐ Outros. Qual(is) _____
Título da Atividade	
Descrição da Atividade	O relato deve ser descrito em até quatro páginas , sem considerar as fotos e notas de rodapé. Descrever de forma detalhada a atividade, incluindo desde o seu planejamento, diagnóstico, execução e avaliação. Indicar o período de execução, os profissionais envolvidos na elaboração e no desenvolvimento da ação, público-alvo, objetivos, como a atividade foi desenvolvida, parcerias realizadas e desafios encontrados.
Fotos	Inserir fotos das atividades preferencialmente com legendas
Nota de rodapé	inserir nomes dos colaboradores da atividade da Jornada (opcional).

Certificado: o Certificado de Menção Honrosa (80h), nominal, será emitido automaticamente pela plataforma e ficará disponível para emissão pelo próprio participante, desde que as quatro atividades tenham sido enviadas dentro do prazo. O certificado é destinado ao(à) diretor(a) inscrito(a), nutricionista da alimentação escolar, coordenador(a) da jornada e à unidade escolar.

5. Perguntas frequentes

I. Não consigo acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). A página dá erro. O que fazer?

Tente acessar o endereço através do link: <https://www.fnde.gov.br/ava/>, recarregue utilizando os navegadores *Mozilla* ou *Chrome*. Se o problema persistir, entre em contato conosco, encaminhando o *print* da tela.

II. Quem deverá fazer a inscrição na Jornada de EAN?

A inscrição deve ser realizada **exclusivamente pelo(a) diretor(a) da escola**, devidamente cadastrado(a) no banco de dados do FNDE. No ato da inscrição, é obrigatória a indicação da equipe responsável pela Jornada, composta pelo(a) diretor(a), pelo(a) nutricionista do PNAE e pelos(as) coordenadores(as) das ações na escola. A participação do(a) nutricionista é essencial!

III. Como se inscrever na Jornada?

O processo de inscrição se dará em duas etapas: 1) acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do FNDE (<http://www.fnde.gov.br/ava>) e 2) realização da inscrição até o dia 02/04/2026.

IV. Quem pode ser coordenador(a) da Jornada?

O(a) coordenador(a) da Jornada pode ser qualquer pessoa da comunidade escolar que tenha interesse em desenvolver as atividades da Jornada, juntamente com a pessoa inscrita e o(a) nutricionista. O(a) coordenador(a) pode ser o próprio nutricionista ou diretor, um(a) professor(a) da escola, coordenador(a) pedagógico(a), estudante de nutrição etc.

V. Posso inscrever mais de um(a) coordenador(a)?

Sim, você poderá inscrever mais de um(a) coordenador(a). A indicação do segundo coordenador é opcional.

VI. Posso alterar dados durante a Jornada?

Sim. Em caso de alteração na equipe da Jornada, a atualização do(a) diretor(a) será feita automaticamente, conforme os dados disponíveis no banco de dados do FNDE. As alterações dos demais integrantes deverão ser realizadas pelo(a) próprio(a) diretor(a) na plataforma. Sempre que houver mudança em algum membro da equipe, a pessoa envolvida será notificada por e-mail.

VII. Os prazos para o envio das atividades serão prorrogados?

Nesta edição da Jornada os prazos **não** serão prorrogados, já que estabelecemos um prazo único para o envio das atividades (03/04/2026 a 30/09/2026). Portanto, fique atento e envie seus relatos dentro deste prazo.

VIII. Como receberei o certificado de menção honrosa?

Os certificados serão emitidos automaticamente pela plataforma e ficarão disponíveis para emissão pelo próprio participante a partir de 23/11/2026, desde que todas as quatro atividades tenham sido enviadas.

IX. Sou coordenador(a) da Jornada. Receberei certificado?

Sim. O certificado é nominal e será disponibilizado conforme dados fornecidos na inscrição, contemplando a carga horária total de 80 horas de atividades.

X. Esqueci minha senha de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. O que fazer?

Na página inicial, existe a opção: **esqueci minha senha**. Ao selecionar o item, o sistema enviará automaticamente uma nova senha para o e-mail cadastrado.

XI. Como devo escrever o meu relato?

O relato deve descrever de forma detalhada a atividade, indicando o título, período de execução, os profissionais envolvidos na elaboração e no desenvolvimento da ação, público-alvo, objetivos, como a atividade foi desenvolvida, parcerias realizadas, desafios encontrados, dentre outros.

XII. Como entro em contato com os organizadores da Jornada?

Para entrar em contato conosco, envie um e-mail para jornadaean@fnde.gov.br.

XIII. O que se espera das atividades?

Nesta edição da Jornada, a centralidade das atividades deverá ser a inclusão da EAN no currículo escolar. Assim, a novidade é o estímulo para que a alimentação e a nutrição sejam trabalhadas como tema e recurso pedagógico em todos os campos de experiência da Educação Infantil e nas áreas do conhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com as diretrizes do PNAE. A participação de diversos atores sociais do PNAE também é um diferencial.

XIV. Quais temas podem ser abordados nas atividades?

A Jornada de EAN é estruturada em quatro atividades obrigatórias, cada uma vinculada a um tema específico:

- Tema 1 - Alimentação, identidade e cultura alimentar: o que a comida conta sobre nós?
- Tema 2 - Alimentação e matemática do cotidiano: medir, contar, comparar e transformar.
- Tema 3 - Corpo, movimento e energia: como os alimentos nos fazem funcionar.
- Tema 4 - Sustentabilidade, território e sistema alimentar.

XV. Qual é a premiação prevista no edital da 8ª Jornada de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) do FNDE?

- **Certificado de Menção Honrosa** para o(a) diretor(a), nutricionista da alimentação escolar, coordenador(es) da Jornada e a unidade escolar.

- **Destaque em publicação digital e impressa do FNDE:** os 20 (vinte) melhores relatos, cinco por atividade, serão publicados em livro.

Observação: caso haja disponibilidade financeira e orçamentária, o FNDE poderá conceder premiação às escolas com relatos selecionados, a qual poderá ocorrer em dinheiro, em bens, em serviços, em experiências formativas (como intercâmbios, visitas técnicas ou eventos) ou em outras modalidades, conforme estabelecido no edital.

XVI. Como é realizada a avaliação dos relatos?

Os relatos serão avaliados pela comissão avaliadora, que será composta por membros da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar (CGPAE) e membros vinculados aos Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição do Escolar (Cecanes). A avaliação será realizada de forma independente por avaliadores distintos. Os avaliadores serão distribuídos por tema para a análise dos relatos, de modo que um mesmo avaliador não necessariamente avaliará todos os relatos de um mesmo participante.

XVII. Pessoas que colaboraram com as ações da Jornada, tiveram seus nomes mencionados no relato, mas não foram indicadas como integrantes da equipe, podem receber declaração?

Sim, o diretor inscrito deverá enviar, dentro do prazo estabelecido no cronograma, solicitação para o e-mail jornadaean@fnde.gov.br, informando o nome completo e o endereço eletrônico para emissão e envio das declarações.

6. Referências

ABRANDH. Curso de Formação em Direito Humano à Alimentação Adequada no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional. 2009. Disponível em: http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/download_anexo/Modulo7.pdf.

Brasil. **Estado Nutricional Antropométrico da Criança e da Mãe: Prevalência de indicadores antropométricos de crianças brasileiras menores de 5 anos de idade e suas mães biológicas**: ENANI 2019. Rio de Janeiro, RJ; 2022.

BRASIL. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. **Atlas da obesidade infantil no Brasil**. Ministério da Saúde. 2019;1:1–13.

Brasil. Ministério da Saúde. **Caderno do gestor do PSE / Ministério da Saúde, Ministério da Educação**. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 68 p. : il.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica, altera a Lei 10.880, de 9 de junho de 2004, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução FNDE/CD nº 04, de 26 de fevereiro de 2026**. Dispõe sobre a gestão e a oferta da alimentação escolar aos estudantes da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e dá outras providências.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa de orçamentos familiares 2017-2018: primeiros resultados**. Rio de Janeiro: IBGE; 2019. 64 p.

Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN. **Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição: Resultados preliminares**. INAN: Brasília, 1990.



fnde

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO